



Número: **0057759-51.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/09/2014**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Usucapião Ordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|--|--------------------|--|--------------------------|
| ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR (EXEQUENTE) | | CARLOS ANTONIO GERMANO DE FIGUEIREDO (ADVOGADO) | |
| EDUARDO SALOMAO DE ALENCAR MENEZES (EXECUTADO) | | JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS (ADVOGADO) RICARDO JOSÉ PORTO (ADVOGADO) | |
| ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA (EXECUTADO) | | | |
| ORLANDO FERREIRA MARRA (EXECUTADO) | | | |
| ALVARO FERREIRA JUNIOR (EXECUTADO) | | | |
| MONICA MARIA DE ALENCAR MENEZES PINTO (EXECUTADO) | | JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS (ADVOGADO) RICARDO JOSÉ PORTO (ADVOGADO) | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 32816 484 | 30/07/2020 23:26 | Cálculos Honorários Sucumbência | Documento de Comprovação |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA



Este cálculo é apenas uma simulação e essa é uma ferramenta de auxílio, portanto, não possui valor legal.

CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA
RESUMO DO CÁLCULO

PROCESSO: 0057759-51.2014.8.15.2001

CRITÉRIO DE CORREÇÃO MONETÁRIA: Índices oficiais (ORTN, OTN, BTN e INPC)

TERMO FINAL (ATUALIZAR ATÉ): 30/07/2020

TAXA DE JUROS MORATÓRIOS: 1,00% a.m. - juros simples - a partir de 13/07/2016

VALORES DEVIDOS

| Termo inicial | Valor | Valor corrigido | Juros a partir de | Juros do período(%) | Juros do período(\$) | Total(\$) |
|---|-----------|-----------------|-------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 09/02/2014 | 10.000,00 | 13.859,11 | 13/07/2016 | 48,00% | 6.652,37 | 20.511,48 |
| Débitos atualizados até 30/07/2020 | | | | | | R\$ 20.511,48 |

Cálculo realizado em 30/07/2020

Página 1 de 2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA



Este cálculo é apenas uma simulação e essa é uma ferramenta de auxílio, portanto, não possui valor legal.

CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA
MEMÓRIA DE CÁLCULO

| #1 Termo inicial: 09/02/2014 Valor: 10.000,00 | | | | |
|--|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Data | Índice | Fator | Moeda | Saldo |
| 02/2014 | INPC | - | R\$ | 10.000,00 |
| 07/2020 | INPC | 1,3859 | R\$ | 13.859,11 |

Cálculo realizado em 30/07/2020

Página 2 de 2

